

134/55

# CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de.....~~21 de outubro de 1955~~....., o projeto do sub-trecho da Rodovia ~~BR.28~~..... (~~Salvador-Barreiras-P.Nacional-Ilha do Barroal~~.....), integrante do trecho ~~Barreiras-P.Nacional, sub-trecho Barreiras-Itotirum~~..... da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca.....~~10.000~~..... e a estaca .....~~10.369~~..... na extensão de ~~7.380 m~~ e constante dos desenhos números ~~PNET.1472-55; PNET.1473-55; PNET.1474-55; PNET.1475-55; PNET.1476-55; PNET.1477-55; PNET.1478-55 e PNET.1669-55~~..... que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra..

Rio de Janeiro, em.....~~14~~.....de.....~~novembro~~.....de 19..~~55~~.....

~~Jerônimo Monteiro Filho~~  
Presidente em exercício

JMF/cpt.

Processo nº 55.996-55.

Confere com o original

Gelsa Silva Ferreira  
 GELSA SILVA FERREIRA  
 Chefe da Secretaria do  
 Conselho Rodoviário Nacional